



2.3 - LOCALIZAÇÃO:

Como mencionado, os itens estão relacionados entre si, sendo alguns inerentes à instalação e implantação dos serviços e os demais como locação do que foi locado, todavia, faz-se necessário esclarecer o motivo pelo qual se loca, ao invés de comprar os equipamentos e realizar a instalação e acompanhamento. Dentre as justificativas, o primeiro ponto é inerente ao custo inicial reduzido. Em se tratando de desenvolver um sistema de gestão educacional do zero pode ser extremamente caro, envolvendo custos significativos de desenvolvimento de software, contratação de equipe técnica e aquisição de infraestrutura de servidores. A locação de um sistema já existente geralmente requer apenas o pagamento de uma taxa de assinatura ou aluguel mensal, o que pode ser mais acessível financeiramente para a instituição. Relacionado a questão da internet de qualidade, vemos uma função extremamente técnica, a qual exige o conhecimento aprofundado da área, bem como toda uma estrutura e regulamentação da atividade. Relacionado aos rastreadores e câmera de videomonitoramento, vemos um custo elevado de compra dos equipamentos, instalação, mão de obra, materiais e outros, cujo é tudo resolvido de forma mais econômica pela locação. Outro ponto relevante é a rapidez na implementação pois o processo de desenvolvimento de um sistema personalizado pode levar meses ou até anos, enquanto a locação de um sistema pronto para uso permite uma implementação rápida e eficiente. Isso é especialmente importante para as instituições que precisam de uma solução operacional em um curto espaço de tempo. Ainda quanto ao tempo, todos os outros serviços elencados poderiam sofrer um atraso ou até ter a sua devida realização prejudicada se essa atividade fosse executada diretamente pela secretaria com a compra dos equipamentos e instalação, do que pela locação com a respectiva implantação. Com relação às atualizações e suporte os sistemas de gestão educacional disponíveis para locação geralmente incluem atualizações regulares de software e suporte técnico contínuo por parte da empresa fornecedora. Isso garante que a instituição sempre tenha acesso às últimas funcionalidades e correções de segurança, sem a necessidade de investir recursos adicionais em desenvolvimento e manutenção. Por fim a locação se faz mais adequada pois além de ser mais econômica e ágil, ainda temos a disposição um serviço especializado de uma empresa que está a anos no setor..



2.4. RESULTADOS ESPERADOS

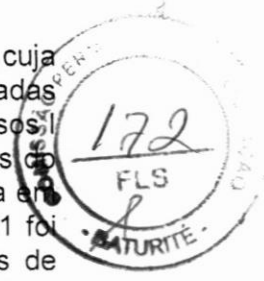
A contratação da empresa que fornecerá os serviços, deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo. Os contratados deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, conforme Documento de Formalização de Demanda, e o Estudo Técnico Preliminar.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

- 3.1. Os orçamentos foram realizados conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Baturité / CE. Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo: I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) GHRETIANE DUTRA TORRES, , como o agente responsável pela cotação; II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio



"precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Considerando o Art. 6º dessa IN nº 65/2021 foi utilizado, após feito a pesquisas, não encontrando itens, foram feita através de cotação via e-mail, como método para obtenção do preço estimado, a média e média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços. O valor estimado global é de **R\$ 1.074.666,79 (hum milhão setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)**



Os serviços e seus respectivos quantitativos estão dispostos no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
01	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (SOFTWARE) A SER REALIZADO PELA EMPRESA CONTRATADA ONDE SERÁ DISPONIBILIZADO O SISTEMA DE GESTÃO E SERÁ REALIZADO O TREINAMENTO COM A EQUIPE ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO	1
02	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO À INTERNET, COM INTERNET DE QUALIDADE DE NO MINIMO 10MBPS, ROTEADORES, CABOS DE REDE E MODEM PARA 30 PONTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO	1
03	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS RASTREADORES DE 30 VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR COM EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO, CHIP E CABEAMENTO NECESSÁRIO	SERVIÇO	1
04	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS PARA VIDEOMONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR COM CÂMERAS FULL HD, CABO DE VIDEO, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE BACKUP E ARMAZENAMENTO EM NUVEM DOS VIDEOS REALIZADOS	SERVIÇO	1
05	ASSESSORIA EDUCACIONAL NA ÁREA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (SOFTWARE) E EAD,	MÊS	12